



A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR COMO OBTENÇÃO DO PLENO DESENVOLVIMENTO

LA FORMACIÓN DE LA IDENTIDAD DE LA PERSONA CON DISCAPACIDAD EN LA ENSEÑANZA SUPERIOR COMO OBTENCIÓN DEL PLENO DESARROLLO

IVAN DIAS DA MOTTA

Professor Permanente do Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá – Unicesumar. Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (1996), mestrando em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e doutorado em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000), Pós-doutorado em Direito Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Atualmente é professor permanente do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário de Maringá, integrando a linha de pesquisa “Instrumentos para Efetivação dos Direitos da Personalidade”. Possui atuação profissional na área da advocacia e consultoriem Direito Educacional. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1508111127815799>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7515-6187>. E-mail: ivan.iddm@gmail.com. Telefone: (44) 99883-0041.

FABRIZIA ANGELICA BONATTO LONCHIATI

Advogada e docente de Direito. Doutoranda em Direito pela Universidade de Itaúna. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Cesumar Unicesumar; pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cesumar Unicesumar; pós-graduada em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário Internacional - Uninter; pós-graduada em Direito Aplicado pela Escola de Magistratura do Paraná; professora formadora no Centro Universitário de Maringá - Unicesumar; graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR. Endereço para acessar este currículo: <http://lattes.cnpq.br/6007891387844494>. E-mail: fabriziael@hotmail.com. Telefone: (44) 99856-0403. ORCID: 0000-0002-2073-2458

FABIO RIVELLI

advogado, sócio da Lee, Brock, Camargo Advogados, mestrando em Direito pela PUC-SP; master in Business Administration pelo INSPER; especialista em gestão de contencioso de volume pela GVLaw, ranqueado pela Leaders League 2021 em contencioso trabalhista de volume, na categoria altamente recomendável.

RESUMO



Revista Relações Internacionais do Mundo Atual Unicuritiba.
[Received/Recebido: Novembro 21, 2020; Accepted/Aceito Dezembro 20, 2020]

Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).





Objetivos: O presente artigo busca alcançar o estado da arte sobre a formação da identidade da pessoa com deficiência no ensino superior, como forma de concretização do pleno desenvolvimento, uma das finalidades educacionais descritas no art. 205 da Constituição Federal. Para tanto, este trabalho pretende dialogar acerca da ligação entre o pleno desenvolvimento e a construção da identidade, para, posteriormente, identificar se é possível alcançar a construção da identidade da pessoa com deficiência dentro do ensino superior.

Metodologia: a metodologia utilizada é dedutiva dialógica, partindo de conceitos gerais como pleno desenvolvimento para premissas específicas, como a efetivação desta finalidade constitucional aos deficientes no ensino superior, privilegiando o diálogo das fontes. Para tanto, vale-se de pesquisa bibliográfica para construção e desenvolvimento da pesquisa.

Resultados: a presente pesquisa demonstrou que a construção da identidade do indivíduo pela educação é um trabalho complexo, pois, em um mesmo ambiente escolar, há diferentes indivíduos, com estruturas sociais diversas, com princípios familiares e religiosos divergentes, com diferenças físicas e sociais; mas, ao mesmo tempo riquíssimo para o trabalho de concretização do pleno desenvolvimento, uma vez que este se perfaz pela construção da identidade e pela diferença.

Contribuições: A principal contribuição do presente trabalho consiste em conceituar a finalidade constitucional à educação intitulada como pleno desenvolvimento para a partir deste conceito dialogar acerca da possibilidade de concretização deste escopo educacional nas pessoas com deficiência que estão inseridas no ambiente da educação superior, tendo como enfoque a construção da identidade da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: educação superior; construção da identidade; pessoa com deficiência.

RESUMEN

Objetivos: El presente artículo busca alcanzar el estado del arte sobre la formación de la identidad de la persona con discapacidad en la enseñanza superior, como forma de concreción del pleno desarrollo, una de las finalidades educativas descritas en el art. 205 de la Constitución Federal. Así, este trabajo pretende dialogar acerca del vínculo entre el pleno desarrollo y la construcción de la identidad, para posteriormente identificar si es posible alcanzar la construcción de la identidad de la persona con discapacidad dentro de la enseñanza superior.

Metodología: la metodología empleada es dialógica deductiva, partiendo de conceptos generales como el desarrollo pleno de premisas específicas, como la realización de esta finalidad constitucional para los discapacitados en la educación superior, privilegiando el diálogo entre fuentes. Para eso, utiliza la investigación bibliográfica para construir y desarrollar investigaciones.





Resultados: la presente investigación demostró que la construcción de la identidad del individuo a través de la educación es un trabajo complejo, pues, en un mismo ámbito escolar, hay diferentes individuos, con diferentes estructuras sociales, con principios familiares y religiosos divergentes, con diferencias físicas y sociales; pero, al mismo tiempo, muy rico para el trabajo de realizar su pleno desarrollo, ya que se compone de la construcción de identidad y diferencia.

Contribuciones: El principal aporte del presente trabajo es conceptualizar la finalidad constitucional de la educación titulada como pleno desarrollo para, con base en este concepto, discutir la posibilidad de lograr este ámbito educativo en las personas con discapacidad que se insertan en el ámbito de la educación superior, con foco en la construcción de la identidad de la persona con discapacidad

Palabras-claves: enseñanza superior; construcción de la identidad; persona con discapacidad.

1 INTRODUÇÃO

A educação sempre foi palco de discussões políticas sendo reconhecida, mundial e internamente como àquela capaz de promover o desenvolvimento humano de modo a instruir o indivíduo de seus direitos e deveres e, portanto, garantir-lhe dignidade. Desta forma, a educação possui um cunho libertador, resgatador da sociedade, pois por meio dela que o ser humano poderá modificar sua história de vida.

A educação, como meio de transmissão de cultura, já era palco de preocupação dos primeiros filósofos ocidentais, desde os pré-socráticos até Platão, de forma que diversos foram os argumentos levantados para afirmar o autodesenvolvimento do indivíduo por meio da educação.

Dentro desta importância social é que o Direito à Educação ganha espaço de destaque na Constituição Federal de 1988 e recebe a incumbência de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa humana, independentemente de sua origem, raça, cor, religião, ou seja, de forma igualitária. Mas como isto seria possível? Estaria o pleno desenvolvimento ligado à construção da identidade da pessoa?





Com o escopo de responder às indagações supramencionadas e, ainda, dissertar acerca da construção da identidade da pessoa com deficiência, no ensino superior, o presente trabalho foi estruturado em um único capítulo que fará um diálogo entre a educação para o pleno desenvolvimento e sua importância na construção identitária das pessoas com deficiência no ambiente da educação superior.

2 A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR COMO OBTENÇÃO DO PLENO DESENVOLVIMENTO

A educação vai muito além dos bancos escolares, de forma que é possível sua identificação em diversas estruturas sociais, como bem explicita Carlos Rodrigues Brandão ao mencionar que ninguém escapa da educação, pois ela está presente em casa, na rua, na escola, sendo, portanto, possível aprender, ensinar e aprender-ensinar, concomitantemente¹.

Na espécie humana, a educação não é responsável tão somente para o trabalho da vida: sua continuação, mas é decorrente de um domínio humano de trocas, seja de símbolos, intenções, padrões culturais ou até mesmo relação de poder. Ela é responsável pela evolução do homem e de torná-lo ainda mais humano².

Para os gregos, a educação era a essência da comunidade, não sendo, portanto, propriedade individual, mas uma forma de participação na sociedade; era por meio da educação que se formavam cidadãos. Para eles, a educação era capaz de mudar a natureza física do Homem e suas qualidades, “elevando-lhe a capacidade a um nível superior, conduzindo a descoberta de si mesmo e criando, pelo conhecimento do mundo exterior e interior, melhores formas de existência humana”³.

¹ BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 7.

² BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 13-14.

³ JAEGER, Werner. *Paideia. A formação do homem grego*. São Paulo: Martins Fontes, 1994, p. 3.





Independente da forma como a educação se perfaz, ela é indispensável para a perpetuação da cultura, pois capaz de transmitir a visão do mundo. Ou seja, o ato de educar é resultado de uma interação social (tanto no nível do intrapessoal como no nível da influência do meio), “que se configura numa ação exercida sobre sujeitos ou grupos de sujeitos visando provocar neles mudanças tão eficazes que os tornem elementos ativos desta própria ação exercida”⁴.

Mas, então, qual seria o fim da educação na atual sociedade? Pode-se afirmar que a educação, durante milênios, possui o condão de formar o homem para assumir-se de forma integral, plena, capaz de se autogovernar; e não é diferente no mundo atual, de forma que a finalidade educacional ainda está arraigada no desenvolvimento integral do ser humano, na concretização de sua autonomia frente à diversidade, na construção da individuação, na autogestão, como uma tradução moderna da Paidéia⁵.

Enquanto na educação antiga a preocupação era a formação do homem integral, atualmente “o pressuposto básico é a hegemonia, a universalização de sua visão do mundo. O pressuposto básico da educação pós-moderna é a autonomia, capacidade de autogoverno de cada cidadão”⁶. E esta conjectura deve ser campo da atual educação superior, por força da globalização, da fragmentação social do mundo moderno, do convívio diário com as diferenças, sejam elas sociais ou físicas.

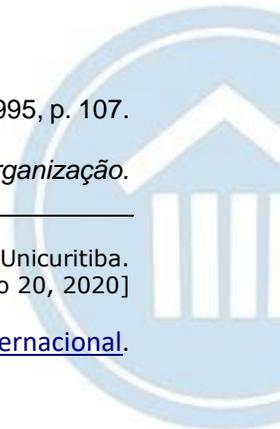
É dentro desse contexto que surge a importância da educação superior para as pessoas com deficiência, pois por meio da autonomia educacional, um dos pilares da educação superior, é que a pessoa com deficiência enfrentará o maior desafio enfrentado pela comunidade escolar: o de garantir uma educação social capaz de promover cidadãos participantes da sociedade de forma a incluir, no padrão de dignidade, os milhares de indivíduos excluídos⁷. Desta feita, o que a educação superior moderna deve primar é pelo trabalho das diferenças de forma que o aluno se identifique com um meio

⁴ ARANHA, M. L. A. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Moderna, 2002, p. 50.

⁵ GADOTTI, M. *Concepção dialética da educação*. Um ensino introdutório. São Paulo: Cortez, 1995, p. 107.

⁶ GADOTTI, M. *História das Idéias Pedagógicas*. São Paulo: Cortez, 1994, p. 32.

⁷ LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2005, p. 116.





cultural e o aceite como um indivíduo autônomo, dentre de uma sociedade cheia de contrassensos e diversificada.

Salienta-se que o ensino superior labora com pessoas, com crenças, com tradições, com valores, com princípios, com culturas distintas, devendo, portanto, promover uma educação capaz de demonstrar todas as dissemelhanças e sua importância na formação da tolerância e da vida social, tornando-se um local capaz de trazer um sentimento de pertença ao aluno ali inserido; um anseio pela participação social de forma a despertar o projeto de vida a que o aluno deseja desenhar.

É no ambiente acadêmico, local destinado ao ensino, pesquisa e extensão, que os educandos passarão por experiências de diálogos divergentes, capazes de construir um relacionamento com a comunidade acadêmica e o mundo social. Assim, esse local não deve ser, simplesmente, um cenário de jogos de inteligência e memória, mas sim de construção de uma personalidade inteira, de caráter, de sensibilidade, de princípios e valores⁸, ou seja, de uma identidade.

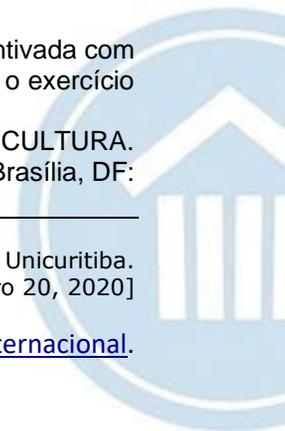
Diante dessa visão, perfeitamente possível concluir que o escopo da educação moderna está intrinsecamente ligado a uma das finalidades previstas no artigo 205 da Constituição Federal⁹, qual seja, o pleno desenvolvimento. Mas se é tão importante para a educação, o que seria esse pleno desenvolvimento enfatizado em diversos documentos legais?

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciências e a Cultura, o pleno desenvolvimento está intimamente ligado ao processo de ensino e aprendizagem que vise à expansão da personalidade e conscientização dos direitos e deveres do educando, por meio de diálogo, partilha e cuidado com os seres, se baseia, portanto, na construção de um ser humano ecológico e social¹⁰.

⁸ GUSDORF, Georges. *Professores para quê?* São Paulo - SP: Martins Fontes, 2003, p. 17.

⁹ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

¹⁰ UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Década das Nações Unidas: da educação para o desenvolvimento sustentável: (2005-2014)*. Brasília, DF: Unesco, 2005.





Jean Piaget afirma que o pleno desenvolvimento está subordinado a dois grupos de fatores: hereditariedade e adaptação biológicas:

[...] está subordinado a dois grupos de fatores: aos fatores de hereditariedade e adaptação biológicas, dos quais depende a evolução do sistema nervoso e dos mecanismos psíquicos elementares, e os fatores de transmissão ou de interações sociais, que intervêm desde o berço e desempenham um papel de progressiva importância, durante todo o crescimento, na constituição dos comportamentos e da vida mental¹¹.

Continuando acerca do pleno desenvolvimento, referido autor ainda aborda a importância da distinção entre indivíduo e personalidade para, posteriormente afirmar que o pleno desenvolvimento da personalidade humana consiste na formação de indivíduos autônomos, intelectual e moralmente e, ainda, respeitadores dessa autonomia em outrem, em decorrência precisamente da regra de reciprocidade que a torna legítima para eles mesmos¹².

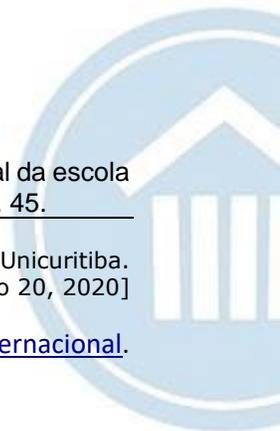
A educação escolar voltada para o pleno desenvolvimento do educando deve sim valorizar a difusão do conhecimento, mas, também, e não de forma menos importante, promover a convivência entre as pessoas, o respeito às diferenças e à cultura escolar¹³; essa é a educação para o pleno desenvolvimento: a construção da identidade do aluno; construção essa que só será capaz de atingir seu ápice na educação superior e se este ambiente for capaz de promover um diálogo com o diferente.

José Fernando Vasconcelos Cabral Pinto, em sua obra “A formação do homem no projecto da modernidade” descreve que a formação escolar possui duas vertentes: a formação do indivíduo e a formação da espécie. Para tanto, o homem precisa se desenvolver como ser natural, ser social e ser pessoal; e, somente após esta triangulação é que haverá o pleno desenvolvimento.

¹¹ PIAGET, Jean. *Para onde vai a Educação?*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000, p. 29.

¹² PIAGET, Jean. *Para onde vai a Educação?*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000, p. 30.

¹³ PENIN, S. T. S.; VIEIRA S. L.; MACHADO M. A. M. I. *Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade?* Brasília: Consed, 2001. (Módulo 1), p. 45.





Continua explicitando que a formação do indivíduo como ser natural possui ligação com a transformação deste ser-humano em um “eu-produtor-eficiente”, de forma que o resultado será o desenvolvimento do homem na dimensão da racionalidade cognitivo-instrumental. Já o homem como ser social é a transformação do indivíduo no meio social, sua capacidade de emancipação, ou seja, é a transformação do educando num “eu-social-solidário”. Por fim, o homem como ser pessoal nada mais é que a emancipação humana do “homem real e individual” capaz de exprimir sua autonomia e desejos¹⁴.

Resumindo, a Educação busca a satisfação humana, o desenvolvimento da própria pessoa, da sua personalidade, da sua capacidade mental, da sua consciência social, ambiental e cultural.

A educação escolar voltada para o pleno desenvolvimento do educando deve sim valorizar a difusão do conhecimento, mas, também, e não de forma menos importante, promover a convivência entre as pessoas, o respeito às diferenças e à cultura escolar¹⁵; essa é a educação para o pleno desenvolvimento: a construção da identidade do aluno. E esta Educação também deve ocorrer no ambiente universitário. Mas como ocorre a construção desta identidade?

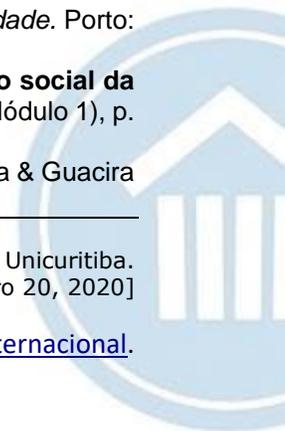
Vários são os pesquisadores que abordam o assunto da identidade, todavia, o referencial teórico do presente artigo será o sociólogo jamaicano Stuart Hall. Para o autor, há três diferentes espécies de identidade: a) sujeito do iluminismo; b) sujeito sociológico; e, c) sujeito pós-moderno¹⁶.

O sujeito do iluminismo era marcado pela razão, um indivíduo centrado, unificado que nasce e se desenvolve, mas que sua essência continua a mesma. Tratava-se de

¹⁴ PINTO, José Fernando Vasconcelos Cabral. *A formação do homem no projecto da modernidade*. Porto: Universidade do Porto, 1994, p. 7.

¹⁵ PENIN, S. T. S.; VIEIRA S. L.; MACHADO M. A. M. I. **Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade?** Brasília: Consed, 2001. (Módulo 1), p. 45.

¹⁶ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 10.





uma visão individualista de sujeito que possuía sua identidade voltada para si. O centro essencial do “eu” era a identidade de uma pessoa¹⁷.

O sujeito sociológico, por sua vez, era resultante da complexidade do mundo moderno, uma vez que a identidade era formada pela interação entre o “eu” e a sociedade. Ou seja, o sujeito possuía uma essência interior, formada pelo “eu real”, mas que sofria influências externas e se modificava a medida que dialogava com o mundo cultural e as diversas identidades existentes¹⁸.

A identidade do sujeito sociológico é capaz de garantir estabilidade aos sentimentos deste indivíduo perante o mundo social e cultural que ele habita, permitindo, desta forma, um pensamento crítico e concreto, capaz de unificar o sujeito e o mundo cultural que ele frequenta. É justamente esta estabilidade que sofreu abalo na construção da identidade do sujeito pós-moderno¹⁹.

Presente em um mundo instável, globalizado e de constantes modificações, o sujeito pós-moderno não possui uma identidade única, mas várias identidades que se modificam com o ambiente externo. Assim, este indivíduo possui uma identidade fragmentada, ou seja, a identidade que antes era construída com base nas culturas da sociedade habitada por este sujeito, hoje está em colapso, o que resulta em um sujeito de identidade fragmentada, multifacetária, constantemente modificada pelos sistemas culturais que o rodeiam²⁰.

Mas por que a cultura possui íntima relação com a formação da identidade?

Toda sociedade tem em sua cultura uma marca espiritual, material, intelectual e afetiva de forma que seja possível a construção de valores e tradições e entender a cultura e os valores da comunidade são fundamentais para a construção da identidade

¹⁷ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 10-11.

¹⁸ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 11.

¹⁹ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 11.

²⁰ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 11.





do educando no ambiente escolar e, por via de consequência, pela concretização do pleno desenvolvimento²¹.

Roger Scruton afirma que a condição do homem exige que o indivíduo, embora tenha autonomia, só a exerça após se identificar como membro de um grupo, sociedade, classe, nação, ou algum arranjo social²².

Pode-se afirmar, também, que a identidade de um sujeito está intimamente ligada à cultura que ele possui, pois ao identificar-se em um grupo, como por exemplo, brasileiro, inglês, francês, está-se reconhecendo a cultura aplicada naquele local como seu ambiente original, sua gênese.

E é justamente esse pertencimento que se encontra em choque diante da globalização, pois o contato com a diversidade cultural tem sido uma das causas da fragmentação do que Stuart Hall chama de modernidade tardia²³ e esta é a grande distinção entre a sociedade tradicional e a moderna, como bem disciplina Anthony Giddens:

Nas culturas tradicionais, o passado é honrado e os símbolos valorizados porque contêm e perpetuam a experiência de gerações. A tradição é um modo de integrar a monitoração da ação com a organização tempo-espacial da comunidade. Ela é uma maneira de lidar com o tempo e o espaço, que insere qualquer atividade ou experiência particular dentro da continuidade do passado, presente e futuro, sendo estes por sua vez estruturados por práticas sociais recorrentes.²⁴

No mesmo diapasão é o ensinamento de Ernest Gellner, que afirma que o homem sem uma nação não possui uma identidade nacional o que o transforma em um sujeito com sentimento de perda subjetiva:

²¹ SILVA, Rosa Jussara Bonfim; SÍVERES, Luiz. Saberes necessários para o pleno desenvolvimento do educando. **Revista Liberato**, v. 15, n. 23, 2014, p. 76.

²² SCRUTON, Roger. Authority and allegiance. In Donald, J. and Hall, S.(orgs.) *Politics and Ideology*. Milton Keynes: Open University Press, 1986, p. 156, *apud* HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 29.

²³ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 12.

²⁴ GIDDENS, Anthony. *As Consequências da Modernidade*. Tradução por Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991, p. 38.





A idéia de um homem sem uma nação parece impor uma (grande) tensão à imaginação moderna. Um homem deve ter uma nacionalidade, assim como deve ter um nariz e duas orelhas. Tudo isso parece óbvio, embora, sinto, não seja verdade. Mas que isso viesse a parecer tão obviamente verdadeiro é, de fato, um aspecto, talvez o mais central, do problema do nacionalismo. Ter uma nação não é um atributo inerente da humanidade, mas aparece, agora, como tal.²⁵. (sic)

Diante dessas conceituações, correta é a construção de que a identidade do ser humano não está relacionada com o nascimento do indivíduo, como algo genético, mas que é formada a partir de seu contato cultural, por meio de uma representação. Mas o que seria essa cultura, esse pertencimento?

Segundo Maria Elisa Cevasco, o vocábulo cultura teve sua gênese do latim *colere*, que possui o significado de habitar; entre os séculos XVI e XVIII esta expressão ganhou sentido diverso, tendo íntima correção com a prática de culto; e somente a partir do século XVIII é que ganhou uma significação abstrata, capaz de designar um progresso intelectual e espiritual tanto pessoal quanto social. Desta forma, a cultura escolta as modificações sociais²⁶.

Mas conceituar cultura não é algo fácil e claro, pois sua terminologia continua complexa e campo de interesses convergentes. Considerando os estudos de Raymond Williams há duas maneiras de conceitualizar cultura: a primeira relaciona cultura às descrições pelas quais as sociedades conferem sentido e refletem suas experiências ordinárias; já a segunda, possui um caráter antropológico e possui relação com as práticas sociais, com o modo de vida de determinada sociedade, possuindo, maior centralidade, pois descreve o modo de vida social²⁷. E é sob este aspecto, que Stuart Hall descreve o vocábulo cultura:

²⁵GELLNER, Ernest. *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell, 1983, p. 6, *apud* HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 29-30.

²⁶ CEVASCO, Maria Elisa. *Dez Lições sobre estudos culturais*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003, p. 9-11.

²⁷ HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Tradução por Adelaine La Guardia Resende; Ana Carolina Escosteguy; Cláudia Álvares; Francisco Rüdiger; Sayonara Amaral. Brasília: UFMG, 2003, p. 131-136.





A cultura não é uma prática; nem apenas a soma descritiva dos costumes e “culturas populares [folkways]” das sociedades, como ela tende a se tornar em certos tipos de antropologia. Está perpassada por todas as práticas sociais e constitui a soma do inter-relacionamento das mesmas. Desse modo, a questão do que e como ela é estudada se resolve por si mesma. A cultura é esse **padrão de organização**, essas formas características de energia humana que podem ser descobertas como reveladoras de si mesmas – “**dentro de identidades e correspondências inesperadas**” – dentro ou subjacente a *todas* as demais práticas sociais. A análise da cultura é, portanto, “**a tentativa de descobrir a natureza da organização que forma o complexo desses relacionamentos**”²⁸. (grifa-se).

Mas então todos os cidadãos de uma mesma nacionalidade, estão sujeitos à mesma cultura e, portanto, possuem a mesma identidade? Presumivelmente não. O sentimento de pertencimento é apenas uma das raízes da identidade, talvez, a principal, de onde brotarão todas as outras.

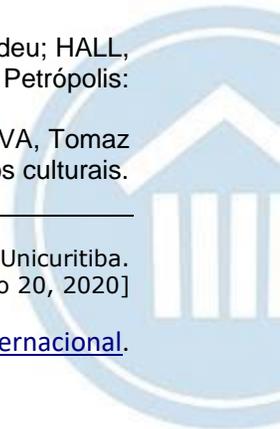
Segundo Kathryn Woodward, a construção da identidade possui íntima relação com as significações socioculturais e é a partir destas que surgem as primeiras diferenças entre os sujeitos: “a identidade é um significado – cultural e socialmente atribuído”²⁹ e “a cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade”³⁰.

Diante disto, é possível compreender que a identidade possui íntima relação com a cultura, sendo aquela definida como a compilação da ação, da língua, da cultura de determinado grupo social que permite que a pessoa se reconheça e se identifique com este grupamento. Todavia, a identidade não está atrelada somente ao nascimento, à

²⁸ HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Tradução por Adelaine La Guardia Resende; Ana Carolina Escosteguy; Cláudia Álvares; Francisco Rüdiger; Sayonara Amaral. Brasília: UFMG, 2003, p. 136.

²⁹ SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção social da identidade e da diferença*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 89.

³⁰ WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 19.





cultura local, mas sim às escolhas deste indivíduo, como já mencionado³¹, o que permite, por força da globalização, o surgimento de novas identidades, diariamente³².

Ou seja, “a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento”³³; e sua formação é complexa, pois além de existir um multiculturalismo, diversos grupamentos encaixam elementos culturais diversos e de forma desigual, por meio de combinações e transformações que envolvem costumes locais e internacionais³⁴. Desta forma, um único indivíduo pode optar por várias identidades diversas: é o chamado terreno da hibridação³⁵³⁶, e a grande responsável por este fenômeno é a globalização, que suplantou as fronteiras físicas e é compreendida como “um complexo de processos e forças de mudanças”³⁷.

Dessa forma, perfeitamente possível a construção de que o processo de globalização modificou a identidade cultural³⁸, e que esta “torna-se uma coprodução que inclui a presença de conflitos pela coexistência de nacionalidade, etnias, gêneros, gerações, etc.”³⁹. Ou seja, o processo de globalização permite uma troca cultural intensa e fácil, de forma que um único sujeito seja proficiente em mais de uma língua, inclusive diferente daquela de seu país de origem, e tenha contato com culturas diversas, podendo,

³¹ WARNIER, Jean-Pierre. *A mundialização da cultura*. Bauru: EDUSC, 2003, p. 16-17.

³² ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografias dos Estudos Culturais: uma versão latino americana*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 141.

³³ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 24.

³⁴ ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografias dos Estudos Culturais: uma versão latino americana*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 141.

³⁵ CANCLINI, Néstor Garcia. *Culturas híbridas*. São Paulo: EDUSP, 2015, p. 29.

³⁶ No mesmo diapasão é o ensinamento de SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014.

³⁷ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 39.

³⁸ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 39.

³⁹ ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografias dos Estudos Culturais: uma versão latino americana*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 180.





inclusive, adotá-la; e essas duas questões colocam em choque os princípios para a formação da identidade, adotada por Warnier⁴⁰, quais sejam, a língua e a cultura.

O processo de globalização foi capaz de exacerbar a interculturalidade colocando em choque a autonomia das tradições locais, pois a transição de pessoas pelo globo intensifica a formação de identidades cruzadas e por esta razão, “as identidades passam a ser vistas como culturalmente formadas, construídas através da cultura”⁴¹.

Igualmente, por estar à identidade intimamente ligada à cultura, ao pertencimento de determinado grupo social, ela caminha, conjuntamente com a diferença em uma relação de dependência⁴², pois a identidade de um indivíduo será formada a partir da diferença existente entre ele e o outro. Ou seja, um sujeito, de determinada identidade (como por exemplo, cristão), terá de conviver com outra pessoa, com identidade diferente (a exemplo do muçulmano), de forma a respeitá-la.

Nesse aspecto, a identidade de determinada pessoa só possui referência a si própria, é autossuficiente e “é sempre produzida em relação a uma outra”⁴³. De modo igual, a diferença também é independente, mas deve se relacionar com o outro, com o que ele é. Assim, a diferença e a identidade, simplesmente existem, desde que a “identidade dependa da diferença, a diferença depende da identidade. Identidade e diferença são, pois, inseparáveis”⁴⁴.

⁴⁰ WARNIER, Jean-Pierre. *A mundialização da cultura*. Bauru: EDUSC, 2003.

⁴¹ ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografias dos Estudos Culturais: uma versão latino americana*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 191.

⁴² SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção social da identidade e da diferença*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 74-76.

⁴³ WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 47.

⁴⁴ SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção social da identidade e da diferença*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 74-75.





Neste viés, ressalta-se que “em geral, consideramos a diferença como um produto derivado da identidade. Nessa perspectiva, a identidade é a referência, é o ponto original ao qual se define a diferença”⁴⁵. Em consonância é o ensinamento de Stuart Hall:

A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é “preenchida” a partir do nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos pelos outros⁴⁶.

[...]

As identidades são as posições que o sujeito é obrigado a assumir, embora “sabendo” (aqui, a linguagem da filosofia da consciência acaba por nos trair), sempre, que elas são representações, que a representação é sempre construída ao longo de uma “falta”, ao longo de uma divisão, a partir do lugar do Outro e que, assim, elas não podem, nunca, ser ajustadas – idênticas – aos processos de sujeito que são nelas investidos⁴⁷.

Aceitável, pois, apontar que a identidade é construída a partir do outro, da diferença, sendo que a identidade seria o ponto de partida da diferença e que a cultura, como já mencionado, é o fundamento da construção da identidade, pois capaz de proporcionar ao sujeito uma autorreflexão que finda em novas identidades. Por conseguinte, as identidades são construídas sob outras identidades, “relativamente ao ‘forasteiro’ ou ao ‘outro’, isto é, relativamente ao que não é. Essa construção aparece, mais comumente, sob a forma de oposição binária”⁴⁸.

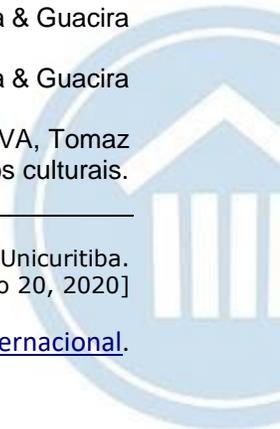
Além da cultura a que o indivíduo está inserida, a formação da identidade está relacionada com o modo de educação a que este sujeito está exposto, seja uma educação formal (escolar) ou informal (família, sociedade, igreja). Desta forma, a educação deve ser pautada na convivência dos diferentes, mas ao mesmo tempo ser capaz de incutir no ser humano uma base, um princípio, que será o alicerce de todo o transcorrer humano. O indivíduo deve, diante das inúmeras ofertas que a sociedade lhe

⁴⁵ SILVA, Tomaz Tadeu. *A produção social da identidade e da diferença*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 75-76.

⁴⁶ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 24-25.

⁴⁷ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 112.

⁴⁸ WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 50.





proporciona, escolher a que melhor identifica com o seu caráter, sua cultura, e aí traçar um projeto de vida, que será construído no transcorrer do tempo e atingirá sua plenitude, em sua maioria, no ambiente do ensino superior.

Embora a família tenha papel fundamental na construção desta identidade, a escola também deve colaborar, equitativamente, pois é no ambiente escolar, desde a infância até o ensino superior, que o indivíduo conviverá com o diferente, com as divergências, tornando-se palco, do pleno desenvolvimento da pessoa humana.

Desta forma, se a identidade é formada a partir da diferença, a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente universitário é imprescindível para que esta se desenvolva plenamente e tenha a concretização de todos os seus direitos. Mas como seria possível essa inclusão?

Falar em inclusão escolar é quebrar um paradigma adotado na escola, cingir com a modalidade de ensino, com a grade curricular, com a estrutura organizacional do ambiente escolar de forma a receber a inclusão e permitir a ação formadora a todos àqueles que frequentam o ambiente escolar⁴⁹ e esta modificação deve ser concretizada por meio de políticas públicas educacionais.

O Estado, ao assumir o papel de protagonista para efetivação dos direitos sociais, deve corresponder à altura das necessidades contemporâneas, dando uma resposta às consequências advindas da urbanização, da concentração de massas, da corrida pelo desenvolvimento e do processo de industrialização, por meio das Políticas Públicas⁵⁰.

As Políticas Públicas desenvolvem, portanto, papel fundamental entre as necessidades de um país e as potenciais soluções engendradas por meio de levantamentos, pesquisas e diagnósticos dos problemas (seja de sua origem, seja de seus efeitos) que revelam suas fraquezas e fragilidades, e que possam então decidir quais rumos seguir e as possíveis e exequíveis ações que propiciem a inversão dos índices sociais deficitários.

⁴⁹ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003, p. 12.

⁵⁰ APPIO, Eduardo. **Controle judicial das políticas públicas.** Curitiba: Juruá, 2012. p. 142





A globalização e a rapidez de propagação da informação corroboram para a formação de uma sociedade com diferenças culturais, sociais, éticas, religiosas, de gêneros e com diversas identidades e é neste cenário multicultural que a educação deve ser reestruturada.

A ideia de uma escola inclusiva deve ser pautada em um “modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades”⁵¹. Ou seja, na visão de inclusão não se leva em consideração, tão somente, os alunos com alguma necessidade especial, mas todos os alunos que frequentam o ambiente escolar de forma que se tenha um sucesso escolar geral.

Quando se pensa em inclusão escolar o que vem à mente é a inclusão do deficiente físico, deficiente mental, portador de alguma enfermidade que afete a cognição, ou seja, àqueles que são denominados de Portadores de Necessidades Educacionais Especiais (PNEE). Todavia, a inclusão escolar não fica atrelada a esta categoria de pessoas. Há aqueles em que a deficiência não é aparente, mas que necessita de uma inclusão educacional, como é o caso, por exemplo, das pessoas de altas habilidades ou superdotação.

Com a finalidade de concretizar esta inclusão foi promulgada a Lei nº 13.146/2015, (Marco Legal da Deficiência), que em seu art. 2º, conceitua pessoa com deficiência como sendo “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Da leitura do dispositivo legal supra algarismado, verifica-se que o critério adotado para a conceituação de pessoa com deficiência deixa de ter caráter médico, científico, e passa a ser biopsicossocial, com foco no indivíduo, de forma a abarcar, por

⁵¹ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003, p. 16.





exemplo, os portadores de déficit de atenção, hiperatividade e altas habilidades. E é sob este cenário que a educação universitária deverá proporcionar a todas as pessoas com deficiência, a inclusão e promoção da construção da identidade deste indivíduo, tão importante socialmente.

Muito embora as instituições de ensino superior tenham autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e sejam estruturadas em três pilares, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão, como bem disciplina o art. 207 da Constituição Federal, estas não podem afastar a pessoa com deficiência deste ambiente acadêmico, pois referida prática é inconstitucional, tanto do ponto de vista do princípio da igualdade quanto da ausência de concretização de uma das finalidades educacionais: pleno desenvolvimento, que como bem fundamentado é o precursor da identidade do aluno.

Desta forma, associar uma política pública inclusiva da pessoa com deficiência no ambiente da educação superior é conferir a esta a concretização da educação pelo pleno desenvolvimento, fato que ajudará não só a pessoa com deficiência, mas toda a comunidade acadêmica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação deixou de ser estudo apenas das ciências educacionais ganhando repercussão jurídica, principalmente na Constituição de 1988, que destinou capítulo próprio e reconheceu o direito à educação como direito fundamental social e público subjetivo.

O direito à educação, conforme aponta o art. 205 da Constituição Federal é elemento necessário para o exercício da cidadania, para a qualificação ao trabalho e para o pleno desenvolvimento da pessoa, direitos esses inerentes à pessoa humana e imprescindíveis para sua dignificação.





O breve estudo histórico realizado no presente trabalho acerca da educação identificou que esta era elemento fundamental para a construção social, de forma que seu objetivo estava intimamente relacionado à concretização de um indivíduo autônomo, capaz de gerir sua vida e de colaborar com o desenvolvimento da sociedade. Esta fundação se perpassa no tempo de maneira que a atual educação também prevê a construção de um ser humano autônomo, capaz de se identificar socialmente, de ser crítico, de lidar com as diferenças sociais existentes, sendo, portanto, passível a afirmação de que o pleno desenvolvimento está atrelado à construção da identidade do ser humano, identidade esta cultural, como bem afirma Stuart Hall, sociólogo utilizado como referencial teórico para a construção da identidade.

Desta maneira, pensar em educação para o pleno desenvolvimento é discorrer acerca da construção da identidade do indivíduo no ambiente escolar, desde a educação infantil até a educação superior, palco de concretização da plenitude educacional, uma identidade cultural voltada para o pensamento crítico que viabiliza a construção de um ser livre, com menores chances de manipulação.

Identificada a conceituação do pleno desenvolvimento esta deve ser examinada hermeneuticamente com a dignidade da pessoa humana, o que autoriza a construção de que a educação do jeito como é prevista no ordenamento pátrio tem o condão de formar um indivíduo digno, detentor de valores, de princípios culturais incutidos em sua estrutura, capaz de formar um sujeito decisivo, pensante, apto a viver na sociedade pós-moderna, multicultural e esquizofrênica sem sofrer influência negativa do meio.

A construção desta identidade por meio da educação faz com que esta se torne um trabalho complexo, pois haverá, em um mesmo ambiente escolar, diferentes indivíduos, com estruturas sociais diversas, com princípios familiares e religiosos divergentes, com diferenças físicas e sociais; mas, ao mesmo tempo riquíssimo para o trabalho de concretização do pleno desenvolvimento, uma vez que este se perfaz pela construção da identidade e pela diferença.





O trabalho buscou demonstrar, ainda, a importância da formação da identidade da pessoa com deficiência no ensino superior como obtenção do pleno desenvolvimento, de forma a descrever a importância de política pública educacional inclusive para que o processo identitário da pessoa com deficiência seja concretizado.

REFERÊNCIAS

APPIO, Eduardo. Controle judicial das políticas públicas. Curitiba: Juruá, 2012.

ARANHA, M. L. A. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei Federal nº. 13.146, de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF.

CANCLINI, Néstor Garcia. Culturas híbridas. São Paulo: EDUSP, 2015.

CEVASCO, Maria Elisa. Dez Lições sobre estudos culturais. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Cartografias dos Estudos Culturais: uma versão latino americana. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

GADOTTI, M. Concepção dialética da educação. Um ensino introdutório. São Paulo: Cortez, 1995.

GELLNER, Ernest. Nations and Nationalism. Oxford: Blackwell, 1983, p. 6, apud HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014, p. 29-30.

GIDDENS, Anthony. As Consequências da Modernidade. Tradução por Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.





GUSDORF, Georges. Professores para quê? São Paulo - SP: Martins Fontes, 2003.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

_____. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Tradução por Adelaine La Guardia Resende; Ana Carolina Escosteguy; Cláudia Álvares; Francisco Rüdiger; Sayonara Amaral. Brasília: UFMG, 2003.

JAEGER, Werner. Paideia. A formação do homem grego. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

PENIN, S. T. S.; VIEIRA S. L.; MACHADO M. A. M. I. Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade? Brasília: Consed, 2001. (Módulo 1).

PIAGET, Jean. Para onde vai a Educação?. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

PINTO, José Fernando Vasconcelos Cabral. A formação do homem no projecto da modernidade. Porto: Universidade do Porto, 1994.

SCRUTON, Roger. Authority and allegiance. In Donald, J. and Hall, S.(orgs.) Politics and Ideology. Milton Keynes: Open University Press, 1986, p. 156, apud HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução por Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

SILVA, Rosa Jussara Bonfim; SÍVERES, Luiz. Saberes necessários para o pleno desenvolvimento do educando. Revista Liberato, v. 15, n. 23, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014.





UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Década das Nações Unidas: da educação para o desenvolvimento sustentável: (2005-2014). Brasília, DF: Unesco, 2005.

WARNIER, Jean-Pierre. A mundialização da cultura. Bauru: EDUSC, 2003.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes.

